

**REQUERIMENTO Nº / 2023**

*Requer informações a respeito da realização da
Conferência Municipal de Direitos Humanos –
Edição 2025*

**Senhores Vereadores membros da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da
Câmara Municipal de São Paulo:**

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos Vereadores e Vereadoras prevista na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos inerentes à administração, dentro da competência da Comissão”, de acordo com o artigo 46, inciso III, do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de São Paulo divulgou a realização da Conferência Municipal dos Direitos Humanos – Edição 2025, nos dias 13 e 14 de setembro, em formato totalmente online, com o tema “Democracia, Direitos Humanos e Cidadania”, e inscrições limitadas por meio de plataforma digital até o dia 1º de setembro, mas que se encerraram antecipadamente em razão do esgotamento das vagas disponibilizadas;

REQUEIRO, nos termos regimentais, o envio dos seguintes questionamentos à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania:



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. Líbero Badaró, 119 – Centro Histórico de São Paulo – SP, 01009-000

A/C: Secretária Municipal, Sra. Regina Célia da Silveira Santana

Ilustríssima Senhora,

Sobre a Conferência Municipal de Direitos Humanos – Edição 2025:

1. Qual a justificativa da Secretaria para a realização da Conferência exclusivamente em formato online, considerando que parcela significativa da população não possui acesso adequado à internet?
2. Por que motivo as vagas de participação foram limitadas?
 - a) Quantas vagas foram disponibilizadas ao todo?
 - b) Quantas pessoas efetivamente se inscreveram até o momento?
3. Por que, embora o site indicasse que as inscrições estariam abertas até 1º de setembro, diversos interessados se depararam dias antes com a informação de que as vagas já estavam esgotadas?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a ampla participação popular e o acesso democrático à Conferência?
5. Quais ações de divulgação da Conferência foram realizadas até o momento (meios utilizados, público alcançado e resultados esperados)?

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 27 de maio de 2025



Luna Zarattini

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania